



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO Nº 059/2019, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019.

Justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil “Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Lagoa do Canastrão” de São Gonçalo do Abaeté através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo em vista a inviabilidade de realização de procedimento de chamamento público decorrente da singularidade dos serviços prestados pela entidade em localidade predefinida, justificando-se também por ser uma região de baixo investimento e reduzida demografia, sendo necessária a ampliação do alcance de seus produtos, pessoas e manifestações culturais, além da integração com regiões próximas e com o próprio município.

A instituição realiza, dentre outras atividades, eventos de promoção, integração e valorização do produtor rural daquela área, com realização de exposições das mais variadas temáticas ligadas à atividade rural, como insumos, técnicas, comércio e produtos; o que evidencia o inegável interesse público na prestação destes serviços, na realização do evento e na manutenção do funcionamento da entidade.

Neste sentido, a parceria entre o Município de São Gonçalo do Abaeté e Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Lagoa do Canastrão encontra amparo legal no art. 31 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e também no art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1.753/2018, que prevê a celebração de parceria com transferência de recurso à instituição supracitada.

São Gonçalo do Abaeté, 10 de julho de 2019.

João Paulino Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado em 10/07/2019, no quadro de Avisos da Prefeitura e no site: www.saogoncalodoabaete.mg.gov.br. Silvia Dayrell Rodrigues _____
(Presidente da Comissão de Seleção).



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

RESULTADO DO PROCESSO Nº 059/2019, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 059/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 005/2019, na forma que segue:

Município de São Gonçalo do Abaeté

Organização: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Lagoa do Canastrão

Objeto: Formalização de termo de colaboração entre o Município de São Gonçalo do Abaeté e o “Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Lagoa do Canastrão”, visando o repasse de subvenção social para realização de vento em apoio ao produtor rural e integração regional de Lagoa do Canastrão, além consecução dos objetivos a que se destina.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 1º, III, da Lei Municipal nº 1.753/2018.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Justificativa: art. 31 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e art. 1º, III, da Lei Municipal nº 1.753/2018.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

São Gonçalo do Abaeté, 10 de julho de 2019.

Sílvia Dayrell Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Seleção